



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 31 de Março de 2015

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PORTARIA Nº 55/15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2015

OBJETO: Publicação em jornal do extrato do Concurso - Edital nº04/2015.

CONTRATADA: EXPRESSO NOTICIAS LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

Contrato nº. 12/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXPRESSO NOTICIAS LTDA - ME

Objeto: Publicação em jornal, de propriedade da CONTRATADA, do Extrato de Edital nº 04/2015, onde informa as datas do Resultado do Recurso de Inscrições bem como do Gabarito Preliminar, referente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 08/2015.

Valor: 120,00 (cento e vinte reais).

Data: 27/03/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 10126/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 013/2015.

CREDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF N.º 01.631.022/0003-84.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.003.15.451.1502.02047.3390.3000

08.003.15.451.1502.02047.3390.3900

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 10327/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 014/2015.

CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF N.º 06.224.121/0006-08

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA OS EQUIPAMENTOS FIAT ALLIS, MULLER e NEW HOLLAND.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA ENTREGA DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.003.15.451.1502.02047.3390.3000

08.003.15.451.1502.02047.3390.3900

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor GUIDIMAR ARÉLY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015. Período de gozo 02 de abril de 2015 a 21 de abril de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de março de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFQ1903	279150H000005537	16/01/2015	73662	R\$ 85,13
AGX4627	279150E000000246	21/01/2015	55412	R\$ 53,20
AKA9230	279150H000005545	20/01/2015	55416	R\$ 53,20
ANF6367	279150H000005523	16/01/2015	55411	R\$ 53,20
ANK7311	279150H000005542	16/01/2015	60681	R\$ 127,69
ANQ2210	279150H000005550	21/01/2015	55412	R\$ 53,20
ARS4908	279150H000005522	16/01/2015	55417	R\$ 53,20
ATD1340	279150H000005540	16/01/2015	60681	R\$ 127,69
ATN9112	279150H000005538	16/01/2015	60681	R\$ 127,69
ATO0411	279150H000005532	19/01/2015	54600	R\$ 85,13
AUB5965	279150H000005535	19/01/2015	73662	R\$ 85,13
AWA6055	279150H000005534	19/01/2015	55413	R\$ 53,20
AWJ1093	279150H000005525	14/01/2015	54522	R\$ 127,69
AWZ5784	279150H000005528	14/01/2015	54525	R\$ 127,69
AXN2963	279150H000005548	20/01/2015	54522	R\$ 127,69
AYI3797	279150H000005543	16/01/2015	60681	R\$ 127,69
BEN0224	279150H000005544	16/01/2015	60681	R\$ 127,69
BET7865	279150H000005531	14/01/2015	55415	R\$ 53,20
CXG3161	279150H000005541	16/01/2015	60681	R\$ 127,69
EDR9620	279150H000005549	21/01/2015	55411	R\$ 53,20
ETO2508	279150H000005546	20/01/2015	55411	R\$ 53,20
HHP6645	279150H000005539	16/01/2015	60681	R\$ 127,69
JEY5560	279150H000005533	19/01/2015	55413	R\$ 53,20
LYS6724	279150H000005529	16/01/2015	54526	R\$ 127,69
NEH7000	279150E000000247	14/01/2015	55412	R\$ 53,20
OCV6513	279150H000005547	12/01/2015	55412	R\$ 53,20
PUB9453	279150H000005536	16/01/2015	73662	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 19/05/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABI4908	279150H000005838	26/03/2015	55414
ABL0582	279150H000005837	16/03/2015	55412
ABU9916	279150H000006130	20/03/2015	55412
AEG9408	279150H000006122	16/03/2015	55412
AEK7400	279150H000006131	20/03/2015	55412
AFB8642	279150H000006125	26/03/2015	55413
AFZ0121	279150H000005834	25/03/2015	55412
AGH0087	279150H000006119	25/03/2015	54521
AGQ4537	279150H000005968	18/03/2015	55412
ANM3297	279150H000006124	16/03/2015	55412
AOS8353	279150H000005841	27/03/2015	55416
AOZ3237	279150H000005970	26/03/2015	55415
APF3449	279150H000005910	26/03/2015	54522
APN9890	279150H000006127	25/03/2015	73662
APW0069	279150H000006128	26/03/2015	54283

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



AQR7196	279150H000006126	25/03/2015	67851
ARN2989	279150H000005840	27/03/2015	55415
ARV0479	279150H000005964	24/03/2015	54526
ATC6684	279150H000005972	20/03/2015	55412
ATK4906	279150H000005832	23/03/2015	73662
ATL9540	279150H000005839	26/03/2015	55415
AWH1495	279150H000005969	26/03/2015	54526
AWV6474	279150H000005842	27/03/2015	55415
AYF2825	279150H000005843	27/03/2015	55415
AYI7822	279150H000006120	26/03/2015	54526
BAC1112	279150H000006129	26/03/2015	73662
CDM6818	279150H000005911	16/03/2015	55412
EMR7849	279150H000005971	27/03/2015	55417
FDT7847	279150H000005836	18/03/2015	55412
LZX2874	279150H000006118	24/03/2015	53800
MAD9654	279150H000005967	17/03/2015	55412
MER8611	279150H000005912	19/03/2015	55412
MER8611	279150H000005966	17/03/2015	55412
MER8611	279150H000006123	16/03/2015	55412
MER8611	279150H000006121	16/03/2015	55412
MIS0220	279150H000005835	26/03/2015	55417
OUY2921	279150H000005833	25/03/2015	54600

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 21/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQM5418	279150NIC0000661	28/03/2015	50020	R\$ 127,69
ARV8063	279150NIC0000660	28/03/2015	50020	R\$ 85,13

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 06/2015
PROTOCOLO N.º 2807/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MAQFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 09.634.173/00001-36							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Saco para exumação de ossos nas seguintes especificações mínimas: Fechamento superior com zíper; Confeccionado em polietileno (PE); impermeável; Com etiqueta ou cartão plástica para identificação; Espessura de 25 micras; Saco com medida de 64 x 54 cm.	FUNEART	UN	500,00	9,25	4.625,00
TOTAL							4.625,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.625,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de março de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 014/2015
PROTOCOLO N.º 7327/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 11.388.076/0001-52							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de coleta e transporte de galhos, folhas e mudas de árvores, com utilização de caminhão com carroceria aberta. Conforme Termo de Referência.		HORA	6.000,00	77,00	462.000,00
TOTAL							462.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 462.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de março de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 07/2015
PROTOCOLO N.º 3584/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA CNPJ: 13.919.051/0001-63							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bloco de Ficha de Atendimento Ambulatorial Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off-set; Gramatura de 75g/m²; Impressão 1x0; Formato 155 x 215 mm; Bloco com 100 fichas.	ALTA DEFINIÇÃO	BL	1.500,00	1,79	2.685,00
1	3	Bloco de Receituário nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel autocopiativo; Bloco com 50 jogos de 2 vias; 1ª via cor branca, 2ª via cor verde claro; Gramatura de 63 g/m² Folhas picotadas ou destacáveis; Impressão 1x0; Formato 210 mm x 155 mm.	ALTA DEFINIÇÃO	BL	2.000,00	3,19	6.380,00
1	4	Bloco de receituário simples Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off-set; Gramatura de 63g/m²; Impressão 1x0; Formato 114 x 229 mm; Bloco com 100 folhas.	ALTA DEFINIÇÃO	BL	2.000,00	1,79	3.580,00
TOTAL							12.645,00
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 17.430.560/0001-89							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Bloco de impresso referencia/contrareferencia com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel branco, Gramatura 63 g/m2, Formato 220 mm x 300 mm, Impressão 1 x 1 (frente e verso), Bloco com 100 folhas.	LIARTE	BL	1.000,00	3,19	3.190,00
TOTAL							3.190,00
MAGNA EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ: 81.747.776/0001-71							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	5	Bloco de Relatório da Situação e Acompanhamento dos Familiares na Área/Equipe, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel sulfite branco; Gramatura de 75g/m2; Impressão 1x1 (frente e verso); Formato 200 x 290 mm; Bloco com 100 folhas.	MAGNA	BL	200,00	4,59	918,00
TOTAL							918,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.753,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de março de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO N.º 21866

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º do Decreto N.º 20.578, de 16 de dezembro de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, pelo preço irrecorrível de R\$ 383.328,00 (trezentos e oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é parte integrante da matrícula n.º 3.867 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 290.405,78 m² a qual situa-se próximo ao Bairro São Roque.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21865

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 714.833,47 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convenzional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.01025	Programa Carga Pesada - Distrito de Serviços		
3680 – 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	650.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			650.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/APSUS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.01048	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para APSUS		
6090 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	495	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			60.000,00

FONTE 497 – RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.02122	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS		
7570 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	497	4833,47
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			4.833,47
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			714.833,47

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 495 e 497 no valor de R\$ 714.833,47 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21869

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de abril de 2015, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 62/2015.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Edital de Convocação n.º 62/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	AREA DE ABRANGÊNCIA	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10318	PAULA FRANCINI DE OLIVEIRA BRITO	Técnico Municipal de Nivel Superior I	Enfermagem		XIV	A	01/04/2015
2	10319	EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO	Técnico Municipal de Nivel Superior I	Fiscalização de Receitas Tributárias		XIV	A	01/04/2015
3	10320	NAYARA DA SILVA	Técnico Municipal de Nivel Superior I	Nutrição		XIV	A	01/04/2015
4	10321	RODRIGO OTAVIO SAFRAITER	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro		XI	A	01/04/2015
5	10322	MICHEL BANKS CORTEZ	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro		XI	A	01/04/2015
6	10323	KARLA REGINA ALVES LOPES	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro		XI	A	01/04/2015
7	10324	CYNTIA MARQUES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro		XI	A	01/04/2015
8	10325	CLAODETE MARIA SOLAK	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro		XI	A	01/04/2015
9	7763	MARLI DE SOUZA BARBOSA	Técnico Municipal de Nivel Médio I	Saúde Bucal		XI	A	01/04/2015
10	10326	SOLANGE DE FATIMA GOMES	Agente Comunitário de Saúde		PSF- BNH	V	A	01/04/2015
11	10327	ELIANDRA MONTEIRO	Agente Comunitário de Saúde		PSF- CAIC	V	A	01/04/2015
12	10328	LETICIA FONTOURA	Agente Comunitário de Saúde		PSF- CAIC	V	A	01/04/2015
13	10329	SANDRA FATIMA DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde		PSF- CAIC	V	A	01/04/2015
14	10330	INEZ DE JESUS ANTUNES	Agente Comunitário de Saúde		PSF- CAIC	V	A	01/04/2015
15	10331	CLEIDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde		PSF- JARDIM BANDEIRANTES	V	A	01/04/2015
16	8872	SANDRA VELOSO	Agente Comunitário de Saúde		PSF - VILA ESPERANÇA	V	A	01/04/2015
17	10332	CAMILA MARTINS FRANCA	Agente Comunitário de Saúde		PSF- VILA ESPERANÇA	V	A	01/04/2015
18	10333	ALESSANDRA MACHADO	Agente de Trânsito			VI	A	01/04/2015
19	10334	ANDERSON BARBOSA CAMARGO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Armador		VI	A	01/04/2015
20	10335	ANA NERI FELIX MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais			I	A	01/04/2015
21	8964	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar Social - Fem			III	A	01/04/2015
22	10336	JOAO ROBERTO MARCONDES	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Marceneiro		VI	A	01/04/2015
23	10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	Motorista			VII	A	01/04/2015
24	10338	EDUARDO AUGUSTO DE LIMA	Motorista			VII	A	01/04/2015
25	10339	REGINALDO OKIPNEY	Motorista			VII	A	01/04/2015
26	10340	EDUARDO DOS SANTOS	Motorista			VII	A	01/04/2015
27	10341	OZIEL JOSE DA LUZ	Motorista			VII	A	01/04/2015
28	10342	JOAO MARIA DE SOUZA	Vigia			II	A	01/04/2015
29	10343	PABLO ALEXANDRE BUENO	Vigia			II	A	01/04/2015
30	8688	CLEVERSON DOS SANTOS	Vigia			II	A	01/04/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Relação dos Servidores 2015
ASSESSORES

NOMES	CARGO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CIRLEI DE PAULA EHLEERT	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CLÁUDIA MARA ALVES A. CARDENAL	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELIZABETE KMITA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
GUIDIMAR ARELY DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
HELENA SOTOSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
JESSÉ ANDERSON PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO MARIA WRUBLESKI	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
JULIANE DINIZ MONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO DA SILVA CORRÊA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
MÁRCIA REJANE DANILISZYN	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA APARECIDA DA CRUZ LÚCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NÉRY APARECIDA ROCHA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NILTON BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
OSNI FÉLIX MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
RAUL BORBA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
RAYMUNDO GOMES MADRUGA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA MÁRCIA OCANHA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SHEILA DA ROSA MIRANDA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SÍLVIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SÍLVIO TUPINÁ	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA GÔES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSIONADOS

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS FLENIK	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUARDO LAGOS BONA	ASSESSOR JURÍDICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANA LUZ ROQUE	CHEFE DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUIS FABIANO DE MATOS	CHEFE DIV. LEGISLATIVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PAULO ROGÉRIO GOMES	CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA APARECIDA LOPES GODÓI	CHEFE DIV. FINANCEIRA	SECRETARIA DE FINANÇAS
EFETIVOS		
NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO MARQUES DE CASTRO	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDMÉA FERREIRA DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELIAS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANO DE ALMEIDA	TEC. EM PROC. DE DADOS E INFORMÁTICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO VIANA DE ASSIS	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GRASIELA DE FÁTIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HELENA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LIGIA MARIA MACIEL DE MELO	CONTADORA	SECRETARIA DE FINANÇAS
LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM	ADVOGADA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NELSON BATISTA DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SHEILA APARECIDA DE CAMARGO	MOTORISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SILVANA DE FÁTIMA VICENTE	RECEPCIONISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUELLEN DA COSTA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FINANÇAS
VALDETE ROGENSKI DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INATIVOS	
NOME	CARGO
MANOEL HERMES SCLVILZKI	APOSENTADO
NAIR RODRIGUES SCLVILZKI	APOSENTADA

VEREADORES	
NOME	
APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA	
CARLOS ROBERTO RAMOS	
CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE	
ÉLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	
ÉVERTON FERNANDO SOARES	
GILSON PEREIRA DOS SANTOS	
HAMILTON APARECIDO MACHADO	
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	
MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA	
MARIO CÉSAR MARCONDES	
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO	
NERI RAFAEL MANGONI	
RUBENS BENCK	

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 008/2015
Pregão Presencial	Nº. 18/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL JOGITHA LTDA - ME
Objeto	CASTRACÃO E EUTANÁSIA DE CÃES
Valor	R\$ 187.200,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/03/2016

DECRETO N.º 21870

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de abril de 2015, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2013, conforme trata o Edital de Convocação n.º 13/2015.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 13/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2013

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL/CLASSE/ VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10344	JOSÉ EDUARDO MU- NHOZ MARTINS	Técnico Municipal de Nível Superior I	Engenharia Ambiental	XIV	A	01/04/2015
2	10345	LETICIA TEREZINHA RI- BINSKI	Técnico Municipal de Nível Superior I	Turismo	XIV	A	01/04/2015
3	10346	LUCINEIA SILVA JARDIM	Jardineiro (a)	-	I	A	01/04/2015

DECRETO N.º 21860

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerência do Transporte Coletivo		
15.453.1503.02016	Gerência do Transporte Coletivo		
930 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	75.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			75.000,00

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
5240 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			50.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02096	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Educadores		
5730 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			40.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			165.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000, 101 e 103 no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerência do Transporte Coletivo		
15.453.1503.02016	Gerência do Transporte Coletivo		
920 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
940 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	65.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			75.000,00

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
5220 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			50.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02096	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Educadores		
5700 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			40.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			165.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21791

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Terezinha Aparecida Marcondes	6531	Escola Municipal Professor Paulo Freire	02/03/2015
02	Elisângela Aparecida Bueno	9301	CMEI – Clarice Lispector	02/03/2015
03	Daniele Pinheiro Nunes Grandini	9924	CMEI – Vinícius de Moraes	02/03/2015
04	Maria Aparecida de Miranda Pedroso	9378	CMEI – Monteiro Lobato	02/03/2015
05	Jacqueline Aparecida de Lima	9925	Escola Municipal 31 de Março	02/03/2015
06	Edineuza Mainardes de Matos	10158	Escola Municipal Arthur da Costa e Silva	02/03/2015
07	Tatiana Regina de Andrade	10279	CMEI – Mãe Marta Margarida	02/03/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO N.º 21790

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão
Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MAT	LOTAÇÃO	DATA DO INÍCIO
01	Tatiane Lopes Gonçalves	8828	CMEI – Candido Portinari	04/03/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21836

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – CAMILO GERALDO CAMPOS, matrícula nº 9961 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, do Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 19/03/2015.

Ficando em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I, área de atuação Administrativo Contábil Financeiro, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2015

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21855

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Edina de Fátima Batista Leal Medalia
- Suplente: Janaína Fátima de Oliveira Ribeiro

II – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Adaléia Cristina de Campos Nava
- Suplente: Francieli Xavier

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Lucimare Ochetski de Queiroz
- Suplente: Elisabete Cardoso da Silva

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Carolina Aparecida dos Santos
- Suplente: Leni da Aparecida Oliveira Lara

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Regjielly Elena da Silva Maciel
- Suplente: Carla Dias de Lima
- b) Titular: Deoclécia Graciela Pinheiro de Almeida
- Suplente: Claudinéia Kanieski Rubik

VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Márcio Luiz de Andrade
- Suplente: Aparecido Ferraz

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Lillian Kelly Poltronieri
- Suplente: Ivo Ianki Ribeiro

VIII – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Elaine Aparecida Bueno Lopes
- Suplente: Jacqueline dos Santos Schreiber

IX – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Ana Lucia Schroeder
- Suplente: Telma dos Santos Domingos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 20.893 de 22 de abril de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21856

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora MICHELE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 8773, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Mário Quintana, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de fevereiro de 2015 a 19 de junho de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2133/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21858

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, os Artigos 1º e 2º, do Decreto nº 19.198 de 17 de agosto de 2012, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, a ZELI CASTORINA MENDES DE SOUZA, dependente do servidor PAULO CARNEIRO DE SOUZA, a partir de 28 de maio de 2012, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 1.094,91 (hum mil, noventa e quatro reais e noventa e um centavos) mensais com fundamento no § 7º, do Art. 40 da Constituição Federal, com nova redação determinada pela EC 20/98, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 077/12 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: Zeli Castorina Mendes de Souza, equivalente a R\$ 1.094,91 (hum mil, noventa e quatro reais e noventa e um centavos).”

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo nº 27296/2014.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 2713 de 09 de setembro de 2013, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 26 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 2952

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Municipal de Justiça Desportiva para auxílio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação no julgamento de recursos, relatórios e outras decisões, nomeando os seguintes membros:

- Marcos Fernando Alves - Presidente
- André Luiz Romanowski do Nascimento – Vice-Presidente
- Zeli Fátima da Cruz - Secretária
- Silvio Tupinã - Auditor
- Sérgio Luiz de Souza - Auditor

Art. 2º Em caso de ausência do Presidente da referida Comissão, as atribuições serão exercidas pelo Vice - Presidente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

